

Regulamento



Art. 1 - Organização

A Real Federación Española de Automovilismo (RFEdA) e a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) realizam na presente temporada 2015 uma Taça Ibérica de Todo-o-Terreno (TITT) para 1ºcondutores e 2ºcondutores/navegadores.

Nesta Taça aplicam-se os regulamentos vigentes no Campeonato de Espanha de Ralis TT - para as provas que se realizam em Espanha, e os do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno - para as provas que se realizam em Portugal.

Art. 2 - Participantes

A TITT está reservada para os 1ºcondutores e 2ºcondutores/navegadores com licenças emitidas pela FPAK e pela RFEdA, válidas e em conformidade com as respectivas regulamentações nacionais. O simples facto de participar nas provas pontuáveis para a TITT os pilotos obterá os pontos, em conformidade com os resultados oficiais das provas.

O Comité Organizador reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer participante a esta Taça, de acordo com o estabelecido no Art. 3.14 do CDI

Art. 3 - Veículos admitidos

TAÇA IBÉRICA TT			
Veículos admitidos (comuns aos regulamentos técnicos RFEA e FPAK)			
GRUPO	REGULAMENTO	PESO MÍN (kg)	BRIDA MÁX (mm)
T1	Art. 285 - Anexo J	Segundo art. 285.4.1 - Anexo J	Ver tabela
T2	Art. 284 - Anexo J	Segundo Ficha Homologação	Ver tabela
T3	Art. 286 - Anexo J	Segundo art. 286.4.1 - Anexo J	Ver tabela

Art. 4 - Provas pontuáveis

As provas pontuáveis serão as seguintes:

07/08 Março	BAJA TT LORCA
17/18 Abril	BAJA TT ALMANZORA
01/02 Maio	RALI TT VINHOS CARMIN
19/20 Junho	BAJA TT PROENÇA/OLEIROS/MAÇÃO

A Real Federación Española de Automovilismo e a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting reservam-se o direito de modificar o presente calendário.

Art. 5 - Pontuações

Das classificações oficiais das provas pontuáveis para a TITT é extraída uma classificação, conforme o disposto no artigo *participantes* do presente regulamento.

Em cada uma das provas pontuáveis da TITT serão atribuídas as seguintes pontuações:

1º	35 pontos	11º	11 pontos
2º	30 pontos	12º	9 pontos
3º	27 pontos	13º	8 pontos
4º	25 pontos	14º	7 pontos
5º	23 pontos	15º	6 pontos
6º	21 pontos	16º	5 pontos
7º	19 pontos	17º	4 pontos
8º	17 pontos	18º	3 pontos
9º	15 pontos	19º	2 pontos
10º	13 pontos	20º	1 ponto

Art. 6 - Classificação Final

Para a obtenção da Classificação Final por pontos da TITT, são considerados o somatório de todos os resultados das provas pontuáveis.

Para que um condutor seja classificado na Classificação Final da TITT terá de ter participado em 3 provas pontuáveis.

No caso de não haver nenhum condutor que cumpra o requisito anterior a TITT será considerada nula.

Aprovado pela FPAK em 23/02/2015

Aprobado por RFEdA em 23/02/2015